

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA

**PARECER Nº 070/2005**

**Ao Projeto de Lei nº 059/2005**

*“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para alienação, por doação, de imóvel à Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista”.*

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Sr Prefeito Municipal, dispõe sobre autorização para alienação, por doação, de imóvel à Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, inc. IV do Regimento Interno e dentro da constitucionalidade (art. 30, inc. I da Constituição Federal).

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 15 de Setembro de 2005